

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 179/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **20 de junho (sexta – feira) e 21 de junho de 2025 (sábado)** foi definida como recesso acadêmico.

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho no dia 20 de junho (sexta -feira) e 21 de junho de 2025 (sábado).

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, ponto facultativo no dia **20 de junho (sexta-feira) e 21 de junho (sábado)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus **Gurupi – TO e Paraíso do Tocantins – TO**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 18 JUNHO 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021